

PUBLICIDADE LEGAL

MJM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO S.A.

CNPJ n.º 04.891.262/0001-44 - NIRE 43300070841

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 16/10/2025, às 17 horas, na sede da MJM Produtos Farmacêuticos e de Radioproteção S.A., localizada na Avenida Ipiranga, n.º 6681, prédio 93, unidade 101, Porto Alegre/RS, CEP 90.619-900 ("Cia."). **2. Publicações:** As contas dos administradores da Cia., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia., referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024, foram objeto de publicação eletrônica na Central de Balanços dos Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos do Art. 294, III, da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **3. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do Art. 124, §4º, da Lei das S.A., em face da presença da acionista única da Cia., que assina a presente ata. **4. Mesa:** Presidente: Marcos Aurélio Faccioli; Secretária: Larissa Schmitt Leal Lima. **5. Ordem do Dia:** (I) Tomar as contas dos administradores da Cia., apreciar o relatório anual da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia. relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2023 e 31/12/2024 e (II) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido dos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2024. **6. Deliberações:** Após as discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista única, sem quaisquer restrições ou ressalvas, tomou as seguintes deliberações: **6.1.** Foram aprovados, sem quaisquer reservas, as contas dos administradores da Cia., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia. relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2023 e 31/12/2024. **6.2.** Em relação ao exercício social de 2023, foi aprovada, sem quaisquer reservas, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado pela Cia. no referido exercício social, no valor de R\$12.624.290,73, conforme segue: (a) a destinação do montante equivalente a 5% do lucro líquido do referido exercício social à constituição da reserva legal, conforme previsto no Art. 22, alínea "a", do Estatuto Social da Cia., e no Art. 193 da Lei das S.A., no montante de R\$ 631.214,54; (b) a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 2.998.269,05, correspondente ao dividendo obrigatório de 25% previsto no Art. 22, alínea "b", do Estatuto Social da Cia., e no Art. 202 da Lei das S.A. Desse valor total, R\$ 1.585.197,00 já foram distribuídos à antiga acionista GSH Corp Participações S.A. ("GSH Corp") em 14/02/2025, a título de juros sobre o capital próprio, e do saldo, no valor de R\$ 1.413.072,05, R\$ 30.116,20 já foram quitados à acionista GSH Corp, restando ainda pendente de pagamento a quantia de R\$ 1.382.955,85; e (c) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 8.994.807,14, será destinado para a Reserva de Lucros Acumulados, na forma do Art.22, alínea "c", do Estatuto Social da Cia.. **6.3.** Em relação ao exercício social de 2024, foi aprovada, sem quaisquer reservas, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado pela Cia. no referido exercício social, no valor de R\$15.607.717,85, conforme segue: (a) a destinação do montante equivalente a 5% do lucro líquido do referido exercício social à constituição da reserva legal, conforme previsto no Art. 22, alínea "a", do Estatuto Social da Cia., e no Art. 193 da Lei das S.A., no montante de R\$ 780.385,89; (b) a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 3.706.832,99, correspondente ao dividendo obrigatório de 25% previsto no Art. 22, alínea "b", do Estatuto Social da Cia., e no Art. 202 da Lei das S.A., dos quais R\$ 3.500.000,00 já foram pagos em 10/10/2025 à acionista R2Pharma S.A., restando saldo a quita de R\$ 206.832,99; (c) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 11.120.498,97, será destinado para a Reserva de Lucros Acumulados, na forma do Art.22, alínea "c", do Estatuto Social da Cia.. **6.4.** Autorizar que os Diretores da Cia. pratiquem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião e ratificar todos os atos anteriormente praticados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Presidente - Marcos Aurélio Faccioli; Secretária - Larissa Schmitt Leal Lima. **Acionista:** R2Pharma S.A. Porto Alegre, 16/10/2025. **Mesa:** Marcos Aurélio Faccioli - **Presidente:** Larissa Schmitt Leal Lima - **Secretária:** **Acionista única:** R2PHARMA S.A. - Marcos Aurélio Faccioli e Roberto de Souza Vieira JUCISRS nº 11322423 em sessão de 11/11/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE, NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!

